

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011545114157536 - SEDOP	0101	449051	200.000,00
101060412214248624 - CRG - Breves	0101	339033	229.200,00
151011339214448419 - SECULT	0101	335041	6.019,00
151011339214448419 - SECULT	0101	339014	8.981,00
151011339214448419 - SECULT	0101	339039	10.000,00
151011339214448430 - SECULT	0117	339030	50.000,00
161011212214167606 - SEDUC	0102	449052	268.547,07
161011236114164963 - SEDUC	0173	319004	1.600.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	319004	2.000.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	319011	860.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	319013	1.000.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	319016	3.400.000,00
161011236214168478 - SEDUC	0173	319113	584.712,00
161011236314518530 - SEDUC	0102	449051	2.000.000,00
161011236614168479 - SEDUC	0173	319004	200.000,00
161011236614168479 - SEDUC	0173	319011	350.000,00
161011236614168479 - SEDUC	0173	319013	41.288,00
161011236614168479 - SEDUC	0173	319016	150.000,00
261010612414258270 - PMPA	0101	339036	35.000,00
261010612614248238 - PMPA	0101	339140	50.000,00
261010612814258278 - PMPA	0101	339030	100.000,00
261010613114248233 - PMPA	0101	339139	85.000,00
261010618114258259 - PMPA	0101	339015	2.200.000,00
261010618114258259 - PMPA	0101	339039	450.000,00
261010618114258265 - PMPA	0101	339015	612.000,00
261010618114258265 - PMPA	0101	339030	50.000,00
261010618114258265 - PMPA	0101	339039	100.000,00
261010630314258277 - PMPA	0101	339030	263.000,00
261010630314258277 - PMPA	0101	339039	210.000,00
261010642214226730 - PMPA	0101	339015	40.000,00
261010642214226730 - PMPA	0101	339030	155.000,00
261010642214226730 - PMPA	0101	339036	8.157,50
481011912814246077 - SECTET	0101	339039	100.000,00
481011945114247552 - SECTET	0101	339039	84.821,36
481011957114527635 - SECTET	0101	332041	75.000,00
522010312614248238 - SUSIPE	0101	339039	71.931,81
522010312614248238 - SUSIPE	0101	339040	12.997,52
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339030	920.689,80
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339036	240.576,41
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339047	98.400,00
522010312814256335 - SUSIPE	0101	339048	890.231,38
522010312814258278 - SUSIPE	0101	339014	86.432,50
522010312814258278 - SUSIPE	0101	339030	22.160,00
522010312814258278 - SUSIPE	0101	339039	17.840,00
522010312814258278 - SUSIPE	0101	339047	40.000,00
522010318314258260 - SUSIPE	0101	339014	10.042,20
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339014	5.392,50
522010342114228228 - SUSIPE	0101	339030	3.588,52
522010342114228229 - SUSIPE	0101	335041	1.466.676,78
652012472214248236 - FUNTELPA	0101	449052	1.231.452,93
		TOTAL	22.695.138,28

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 21 de outubro de 2019.

HELDER BARBALHO
Governador do Estado
HANA SAMPAIO GHASSAN
Secretária de Estado de Planejamento

Protocolo: 488340

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

PORTARIA Nº 4.971 / 2019 – CCG
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas, e
CONSIDERANDO o que dispõe os arts. 145 a 149, da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994; e
CONSIDERANDO o processo nº 2019/514575, de 21 de outubro de 2019;
RESOLVE:
I - Autorizar o servidor abaixo relacionado a se deslocar para a cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 23 a 25/10/2019.

Servidor	Objetivo
JOSENI R GONÇALVES NASCIMENTO, matrícula funcional nº5190800/1, CPF 282.130.502-82, Coordenador do Núcleo, lotado no NURMEC.	Participar da Reunião Consórcio Interestadual da Amazônia Legal, na referida cidade.

II - Conceder de acordo com as bases legais vigentes 2.½ (duas e meia) diárias ao servidor acima, que se deslocará conforme item I.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 de outubro de 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.982 / 2019-CCG DE 23 DE OUTUBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e
CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 126/2019-DAF/NGTM,
R E S O L V E:
autorizar EDUARDO DE CASTRO RIBEIRO JÚNIOR, Diretor Geral do Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano - NGTM, a viajar para Brasília-DF, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019, a fim de tratar de assuntos de interesse do órgão junto a JICA.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.983 / 2019-CCG DE 23 DE OUTUBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2019/520676,
R E S O L V E:
exonerar o 2º SGT BM JOSÉ JUNIOR LOBATO CARNEIRO do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.2, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de outubro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº. 4.984 / 2019-CCG DE 23 DE OUTUBRO DE 2019
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e
CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,
R E S O L V E:
lotar PAULO DE CASTRO RIBEIRO, Assessor Especial III, no Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano – NGTM, a contar de 1º de outubro de 2019.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 23 DE OUTUBRO DE 2019.
PARSIFAL DE JESUS PONTES
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

Protocolo 488434